

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 023/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão demandante

Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

Coordenadora do Projeto: Professora Luciana Paula Cadore Stefani

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos e dúvidas ao edital para a FUNDMED utilizando o e-mail: compras@fundmed.org.br

2. Lote de aquisição:

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	01 UNIDADE	R\$ 644.562,00	R\$ 644.562,00

Harvey - Simulador Cardiovascular Avançado para Ausculta Fidelizada Cardíaca e Pulmonar com Respiração Espontânea.

MANEQUIM PARA TREINAMENTO AVANÇADO EM CARDIOLOGIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- Função: Manequim simulador de paciente cardiopulmonar para ausculta cardíaca e pulmonar.
- Estrutura: O manequim deverá ser composto por cabeça, torso e braços.
- Quantidade: 01 simulador e seus acessórios.
- Com as seguintes características e aplicações mínimas:
 - Capaz de simular pacientes com as seguintes enfermidades: insuficiência cardíaca sistólica leve, insuficiência cardíaca diastólica leve, prolapso da válvula mitral leve, prolapso da válvula mitral moderado, insuficiência aórtica leve, doença coronariana com CHF, estenose aórtica moderada, embolia pulmonar (cor pulmonale) e estenose aórtica e regurgitação).
 - Simulação dos seguintes casos: normal, sopro inocente, hipertensão, regurgitação da válvula mitral leve, prolapso da válvula mitral, pericardite aguda, regurgitação tricúspide leve, insuficiência aórtica crônica, cardiomiopatia, estenose aórtica severa).
 - Capacidade para variar de forma realística pressão sanguínea, pulsos, sons cardíacos e murmúrios.
 - Respiração espontânea.
 - Pulsos arteriais carotídeo, braquial bilateral e femural.
 - Pulso venoso jugular.
 - Com 04 movimentos precordiais.
 - Avaliação de ictus cordis ou impulso apical.
 - Ausculta da pressão arterial, conforme definição da patologia cardíaca selecionada.

- 4.10. Possibilidade de seleção do som a ser auscultado conforme posicionamento do estetoscópio no tórax do simulador.
 - 4.11. Capaz de gerar ao menos 05 diferentes áreas de sons respiratórios.
 - 4.12. Capaz de gerar ao menos 08 diferentes áreas de sons cardíacos.
 - 4.13. O simulador deverá ser capaz de emitir os seguintes sons: cardíaco normal, murmúrio inocente, esclerose da válvula aórtica, hipertensão, angina pectoris, infarto agudo do miocárdio inferior, Infarto agudo do miocárdio anterior, aneurisma ventricular, prolapso da válvula mitral (MVP), regurgitação mitral e crônica, regurgitação mitral e suave, regurgitação mitral e aguda, estenose mitral com regurgitação tricúspide severa, estenose mitral com regurgitação tricúspide suave, estenose mitral e regurgitação, regurgitação aórtica crônica, regurgitação aórtica aguda, cardiomiopatia obstrutiva hipertrófica, cardiomiopatia, pericardite aguda, hipertensão pulmonar primária, defeito do septo atrial, defeito do septo ventricular, persistência do canal arterial, estenose pulmonar, coarctação da aorta, tetralogia de Fallot.
5. Acompanhado no mínimo dos seguintes acessórios:
 - 5.1. Fornecimento de 10 estetoscópios para avaliação do simulador.
 - 5.2. Simulador de paciente cardiopulmonar.

DEMONSTRAÇÃO:

1. A critério da Comissão Julgadora, o(s) equipamento(s) poderá(ão) ser solicitado(s) para avaliação da equipe técnica e dos usuários do HCPA, seguindo no mínimo os seguintes termos:
 - 1.1. O prazo para envio do(s) equipamento(s) não deverá ultrapassar 45 dias corridos, contados a partir da data de solicitação;
 - 1.2. O(s) equipamento(s) demonstrado(s) deverá(ão) apresentar exatamente a mesma configuração proposta;
 - 1.3. Comprovando-se a impossibilidade de disponibilizar o(s) equipamento(s) para avaliação, será aceita a visita técnica, em cliente que possua equipamento igual ao ofertado e com capacidade de produção similar à solicitada. Todo e qualquer custo envolvido neste procedimento será por conta do fornecedor;
 - 1.4. Poderá ser solicitado o rol de clientes que possuem equipamento/produto igual ao ofertado;
 - 1.5. O fornecedor deverá se responsabilizar pela retirada do equipamento após a conclusão do período de demonstração em um prazo máximo de 10 dias úteis após a solicitação do Hospital. Caso o prazo não seja respeitado, o equipamento poderá ser incorporado ao patrimônio da instituição.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

1. Possuir assistência técnica, preferencialmente local, incluindo o fornecimento de mão-de-obra qualificada, peças de reposição, acessórios e insumos utilizados durante as manutenções corretivas/preditivas/calibrações. Indicar na proposta empresa(s), profissional(is) responsável(is) e respectivo(s) endereço(s), para assistência técnica durante e após a garantia.

GARANTIAS:

1. Termos mínimos de garantia:
 - 1.1. Garantia de 12 meses, iniciando após a aceitação técnica, com abrangência completa da solução, incluindo atualizações dos softwares e hardwares que fazem parte deste descritivo técnico, sem ônus para o Hospital de Clínicas de Porto Alegre;
 - 1.2. O(s) equipamento(s) só será(ão) dado(s) como aceito(s) tecnicamente mediante o atendimento completo desta descrição técnica e funcionamento no local para onde está sendo adquirido, com aprovação da Coordenadoria de Engenharia e Manutenção do HCPA;

INSTALAÇÃO:

1. Devem acompanhar o(s) equipamento(s) todos os acessórios (cabos, conexões e outros componentes), indispensáveis ao funcionamento solicitado.
2. Montagem, instalação completa e verificação de funcionamento do(s) equipamento(s), sem ônus adicional para o HCPA (Hospital de Clínicas de Porto Alegre).

TREINAMENTOS:

1. Entregar, juntamente com o(s) equipamento(s), o(s) manual(is) de operação original(is) e atualizado(s), no idioma português.
2. Fornecimento de treinamento de operação do(s) equipamento(s) para a(s) equipe(s) usuária(s).
3. Independente de qualquer condição, sem ônus para o HCPA.

OUTRAS:

1. Fornecer catálogo ilustrativo original do material ofertado, comprobatório da descrição técnica apresentada na sua proposta.
2. Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar na proposta todos os itens solicitados, citando as características próprias do equipamento ofertado, em português.

Marca e modelo de referência: Harvey - <https://laerdal.com/br/products/simulation-training/nursing/harvey-the-cardiopulmonary-patient-simulator/>

02	01 UNIDADE	R\$ 336.947,00	R\$ 336.947,00
----	------------	----------------	----------------

MANEQ SIMMOM COMPLETO

MANEQUIM PARA TREINAMENTO AVANÇADO EM OBSTETRÍCIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

1. Função: Simulador para treinamento de RCP e parto (pré natal, intraparto, pós parto, urgência e emergência).
2. Estrutura: Manequim grávida adulta com dois módulos de útero que permita simulações de Inversão Uterina, hemorragia pós parto, a prática de remoção de restos placentários, massagem uterina com útero atônico ou tônico.
3. Quantidade: 01 sistema completo e seus acessórios.
4. Sistema de simulação com as seguintes características e aplicações mínimas:
 - 4.1. Manequim com articulações móveis.
 - 4.2. Via aérea entubável com expansão do tórax.
 - 4.3. Respiração espontânea.
 - 4.4. Via aérea obstruída
 - 4.5. Edema de língua
 - 4.6. Obstrução pulmonar direito, esquerdo e ambos.
 - 4.7. Descompressão e/ou inserção de dreno torácico.
 - 4.8. Critotirotonomia cirúrgica ou por agulha.
 - 4.9. Diferentes níveis de crise convulsiva.
 - 4.10. Possibilidade de realizar RCP e desfibrilar.
 - 4.11. Braço para injeção venosa bilateral (fluidos/medicamentos).
 - 4.12. Locais de injeção subcutânea e intramuscular (braço e coxa).
 - 4.13. Capaz de realizar a prática de parto normal e cesariana.
 - 4.14. Sons abdominais e monitoração da frequência cardíaca fetal e da mãe.
 - 4.15. Voz do paciente: pré-programados ou customizados pelo próprio instrutor.
 - 4.16. Cérvices com dilatação que varia de 4 cm a completa.
 - 4.17. Capaz de praticar parto normal com ruptura da bolsa e eliminação de líquido simulando líquido amniótico normal ou com mecônio.

- 4.18. Sangramento vaginal.
- 4.19. Sondagem vesical de alívio e de demora.
- 4.20. Capacidade de realizar parto com sistema pneumático de expulsão do bebê, e também através de sistema manual realizado pelo próprio instrutor.
5. Simulador de Bebê recém-nascido com as seguintes características mínimas:
 - 5.1. Corpo articulável.
 - 5.2. Modelo de cabeça realística com fontanela.
 - 5.3. Linha de sutura.
 - 5.4. Formato da cabeça e da testa desenhado para usar fórceps (rotatório e “normal”) e sucção (Kiwi e Ventouse).
 - 5.5. Boca para sucção e manobra de Smellie-Veit.
 - 5.6. Proeminências ósseas dos quadris para suportar as manobras Lovset’s, posicionamento realístico da omoplata e clavícula.
6. Sistema de informática com as seguintes características mínimas:
 - 6.1. Computador portátil.
 - 6.2. Monitor de paciente com tela tátil.
 - 6.3. Capaz de simular cenários realistas através de software dedicado a esta funcionalidade.
 - 6.4. Monitor de paciente com sinais vitais da mãe e do feto, capaz de monitorar os seguintes parâmetros: ECG, SpO2, CO2, PAS, PVC, PAP, PANI, SDQ, sinais cardíacos.
 - 6.5. Controle do instrutor em tempos real dos cenários simulados.
7. Acompanhado no mínimo dos seguintes acessórios:
 - 7.1. Modelos de Úteros;
 - 7.2. Bolsa capaz de simular modelo íntegro e rompido (uma de cada tipo ou um modelo que simule os dois tipos);
 - 7.3. Manguito de PA.

DEMONSTRAÇÃO:

1. A critério da Comissão Julgadora, o(s) equipamento(s) poderá(ão) ser solicitado(s) para avaliação da equipe técnica e dos usuários do HCPA, seguindo no mínimo os seguintes termos:
 - 1.1. O prazo para envio do(s) equipamento(s) não deverá ultrapassar 45 dias corridos, contados a partir da data de solicitação;
 - 1.2. O(s) equipamento(s) demonstrado(s) deverá(ão) apresentar exatamente a mesma configuração proposta;
 - 1.3. Comprovando-se a impossibilidade de disponibilizar o(s) equipamento(s) para avaliação, será aceita a visita técnica, em cliente que possua equipamento igual ao ofertado e com capacidade de produção similar à solicitada. Todo e qualquer custo envolvido neste procedimento será por conta do fornecedor;
 - 1.4. Poderá ser solicitado o rol de clientes que possuem equipamento/produto igual ao ofertado;
 - 1.5. O fornecedor deverá se responsabilizar pela retirada do equipamento após a conclusão do período de demonstração em um prazo máximo de 10 dias úteis após a solicitação do Hospital. Caso o prazo não seja respeitado, o equipamento poderá ser incorporado ao patrimônio da instituição.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

1. Possuir assistência técnica, preferencialmente local, incluindo o fornecimento de mão-de-obra qualificada, peças de reposição, acessórios e insumos utilizados durante as manutenções corretivas/preditivas/calibrações. Indicar na proposta empresa(s), profissional(is) responsável(is) e respectivo(s) endereço(s), para assistência técnica durante e após a garantia.

GARANTIAS:

1. Termos mínimos de garantia:

- 1.1. Garantia de 12 meses, iniciando após a aceitação técnica, com abrangência completa da solução, incluindo atualizações dos softwares e hardwares que fazem parte deste descritivo técnico, sem ônus para o Hospital de Clínicas de Porto Alegre;
- 1.2. O(s) equipamento(s) só será(ão) dado(s) como aceito(s) tecnicamente mediante o atendimento completo desta descrição técnica e funcionamento no local para onde está sendo adquirido, com aprovação da Coordenadoria de Engenharia e Manutenção do HCPA;

INSTALAÇÃO:

1. Devem acompanhar o(s) equipamento(s) todos os acessórios (cabos, conexões e outros componentes), indispensáveis ao funcionamento solicitado.
2. Montagem, instalação completa e verificação de funcionamento do(s) equipamento(s), sem ônus adicional para o HCPA (Hospital de Clínicas de Porto Alegre).

TREINAMENTOS:

1. Entregar, juntamente com o(s) equipamento(s), o(s) manual(is) de operação original(is) e atualizado(s), no idioma português.
2. Fornecimento de treinamento de operação do(s) equipamento(s) para a(s) equipe(s) usuária(s).
3. Independente de qualquer condição, sem ônus para o HCPA.

OUTRAS:

1. Fornecer catálogo ilustrativo original do material ofertado, comprobatório da descrição técnica apresentada na sua proposta.
2. Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar na proposta todos os itens solicitados, citando as características próprias do equipamento ofertado, em português.

Marca e modelo de referência: <https://laerdal.com/sg/doc/933/Obstetric-Solution-SimMom-and-MamaBirthie>

VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 981.509,00

3. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

3.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta na Seleção Pública, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4. Local de entrega

Todos os produtos deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA
Centro de Simulação - 6º pavimento do Bloco C
Endereço: Rua São Manoel, nº 603, Bairro Santa Cecília, Porto Alegre - RS, CEP 90.620-110 |
Telefone: (51) 3737-2614
Horário de entrega: Segunda-feira a sexta-feira, a partir das 08:00 às 12:00 h e das 13:30 às 17:00h.

5. Prazo de entrega: Os materiais deverão ser entregues em **até 45 dias corridos**, a contar do recebimento da ordem de compra que será emitida pela FUNDMED.

6. Garantia dos materiais: A garantia dos materiais será no mínimo de 24 meses, a contar da data de entrega.

7. Pagamento

O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 28 dias consecutivos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Não conformidade com o produto entregue será de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 15 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico.

D) A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 15 dias corridos após o recebimento do pedido.

E) Os e-mails referentes ao processo deverão ser enviados para compras@fundmed.org.br e conter o seguinte ASSUNTO: "**EDITAL 023/2022**".